

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

**Despacho n.º 21 401/2005 (2.ª série).** — A Secretaria Regional dos Recursos Humanos da Região Autónoma da Madeira requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorização para a criação de um centro de arbitragem voluntária institucionalizada.

A proposta da entidade requerente cumpre os pressupostos legais da representatividade e da idoneidade para a prossecução da actividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada. Com relevância para a apreciação do pedido, ressaltam, designadamente, os seguintes elementos:

- A entidade requerente justifica a sua pretensão na necessidade de a Região Autónoma da Madeira passar a possuir um processo simplificado de resolução de pequenos conflitos de consumo e bem como na vontade de implementar um mecanismo que, atendendo à vocação turística da Região, assumam particular relevância nos conflitos de consumo transfronteiriço;
- O centro de arbitragem pode celebrar com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, acordos de cooperação, protocolos, contratos de adesão, parcerias e contratos de prestação de serviços para a prossecução das tarefas julgadas indispensáveis ao seu funcionamento;
- O projecto de regulamento do centro de arbitragem revela-se conforme aos princípios fundamentais e às regras aplicáveis à realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas;
- A entidade requerente assegura os meios humanos indispensáveis e dispõe de instalações adequadas ao funcionamento de um centro de arbitragem.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro:

1 — Autorizo a criação do Centro de Arbitragem Voluntária de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.

2 — O Centro tem carácter especializado, âmbito regional e sede no Funchal.

3 — O Centro tem como objectivo a resolução dos litígios de consumo, de natureza civil, que ocorram na Região Autónoma da Madeira.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 21 402/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Jorge Manuel Rua Figueiredo, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca da Guarda — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Meda.

Carlos Manuel Martins Cabral, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Meda — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Guarda.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 21 403/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 16 de Agosto de 2005, foram renovadas as seguintes comissões de serviço, ao abrigo do artigo 122.º, n.º 3, de Estatuto dos Funcionários de Justiça:

Inspector Joaquim Lino Raposo Gonçalves, número mecanográfico 12 386, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005;

Inspector José António Ribeiro Serrano, número mecanográfico 15 253, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005.

Secretário de inspecção Carlos Manuel Mendes Martins, número mecanográfico 27 703, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

Secretário de inspecção Fernando Neves Brás, número mecanográfico 27 794, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005;

Secretário de inspecção Miguel Fernando Tomé Mora, número mecanográfico 33 251, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 21 404/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Ana Maria Correia Marto, conservadora dos Registos Civil e Predial de Rio Maior — nomeada para o lugar de conservadora interina da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 21 405/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Maria Fernanda da Silva Sousa Basto, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Ribeira de Pena — nomeada para o lugar de conservadora interina do Registo Civil e Predial de Lousada. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 406/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do director-geral:

Gina Maria Gonçalves Pereira, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Braga desta Direcção-Geral como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 21 407/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Marina Sanchez Salvador, conservadora do Registo Civil de Vila Franca de Xira — nomeada para o lugar de conservadora interina da Conservatória do Registo Civil do Seixal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 21 408/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Setembro de 2005:

Licenciada Sara Conceição Miguel Batista, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, escalão 1, índice 460, do quadro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — transferida para lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 460, do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 21 409/2005 (2.ª série).** — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das